

SEMAD SUSPENDE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE BARRAGENS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) publica nesta quarta-feira, 30 de janeiro, a [Resolução Semad nº 2.762](#) que suspende todas as análises de processos de regularização ambiental em curso que sejam relativos à atividade de disposição de rejeitos em barragens, independentemente do método construtivo. A medida vale até que novas regras normativas sejam publicadas pelos órgãos competentes.

A regra se refere a atividades previstas no código A-05-3-7, da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, que trata de barragens de rejeitos. Pela resolução, as demais atividades constantes de processos de regularização ambiental poderão ter os seus processos suspensos a partir de 8 de fevereiro de 2019.